



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.685/2023

### DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO NOVA GOVERNADOR CELSO RAMOS, NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, O Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominadas vias públicas no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, no Bairro Areias de Baixo, neste Município, conforme descrição a seguir:

I - **RUA PROJETADA 401** a “Rua Projetada nº 01”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.073, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

II - **RUA PROJETADA 402** a “Rua Projetada nº 02”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.074, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

III - **RUA PROJETADA 403** a “Rua Projetada nº 03”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.075, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

IV - **RUA PROJETADA 404** a “Rua Projetada nº 04”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.076, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

V - **RUA PROJETADA 405** a “Rua Projetada nº 05”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.077, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

VI – **RUA PROJETADA 406** a “Rua Projetada nº 06”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.078, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

VII - **RUA PROJETADA 408** a “Rua Projetada nº 08”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.080, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;



VIII – **RUA DO IPÊ AMARELO** a “Rua Projetada nº 09”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.081, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

IX - **RUA PROJETADA 410** a “Rua Projetada nº 10”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.082, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

X - **RUA PROJETADA 411.1** a “Rua Projetada nº 11.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.083, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XI - **RUA PROJETADA 411.2** a “Rua Projetada nº 11.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.084, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XII - **RUA PROJETADA 411.3** a “Rua Projetada nº 11.3”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.085, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XIII - **RUA PROJETADA 412** a “Rua Projetada nº 12”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.086, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XIV - **RUA PROJETADA 413** a “Rua Projetada nº 13”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.087, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XV - **RUA PROJETADA 414** a “Rua Projetada nº 14”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.088, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XVI - **RUA PROJETADA 415** a “Rua Projetada nº 15”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.089, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XVII - **RUA PROJETADA 416.1** a “Rua Projetada nº 16.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.090, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XVIII - **RUA PROJETADA 416.2** a “Rua Projetada nº 16.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.091, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;



**XIX - RUA PROJETADA 417** a “Rua Projetada nº 17”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.092, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XX - RUA PROJETADA 418.1** a “Rua Projetada nº 18.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.093, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXI - RUA PROJETADA 418.2** a “Rua Projetada nº 18.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.094, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXII - RUA PROJETADA 419.1** a “Rua Projetada nº 19.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.095, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXIII - RUA PROJETADA 419.2** a “Rua Projetada nº 19.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.096, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXIV - RUA PROJETADA 421** a “Rua Projetada nº 21”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.097, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXV - RUA PROJETADA 422.1** a “Rua Projetada nº 22.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.098, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXVI - RUA PROJETADA 424** a “Rua Projetada nº 24”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.100, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXVII - RUA PROJETADA 425** a “Rua Projetada nº 25”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.101, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXVIII - RUA PROJETADA 426.1** a “Rua Projetada nº 26.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.102, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

**XXIX - RUA PROJETADA 426.2** a “Rua Projetada nº 26.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.103, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;



XXX - **RUA PROJETADA 427.1** a “Rua Projetada nº 27.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.104, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXI - **RUA PROJETADA 427.2** a “Rua Projetada nº 27.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.105, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXII - **RUA PROJETADA 427.3** a “Rua Projetada nº 27.3”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.106, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXIII - **RUA PROJETADA 428** a “Rua Projetada nº 28”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.107, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXIV - **RUA PROJETADA 446.2** a “Rua Projetada nº 46.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.265, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXV - **RUA PROJETADA 446.3** a “Rua Projetada nº 46.3”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.266, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXVI - **RUA PROJETADA 448.2** a “Rua Projetada nº 448.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.269, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXVII - **RUA PROJETADA 448.3** a “Rua Projetada nº 48.3”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.270, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXVIII - **RUA PROJETADA 449.1** a “Rua Projetada nº 49.1”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.271, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XXXIX - **RUA PROJETADA 449.2** a “Rua Projetada nº 49.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.272, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;

XL - **RUA PROJETADA 450** a “Rua Projetada nº 50”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.273, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo;



XLI - **RUA PROJETADA 454** a “Rua Projetada nº 54”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 44.277, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 11 de julho de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal